



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Secretaria da Educação*

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE

## CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE INTERESSADOS AO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA CREDE 19

A Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação situada no município de Juazeiro do Norte (19ª CREDE), através de sua Coordenadora, com a finalidade de dar maior transparência aos atos da administração pública e em conformidade com o Decreto nº 31.221, de 03 de junho de 2013 que agrega, à equipe escolar, mais um cargo comissionado com a simbologia DAS-2, cuja denominação é Assessor Administrativo-Financeiro, torna pública esta Chamada para composição de um cadastro de interessados a assumir o referido cargo em comissão na EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA situada na área de abrangência desta CREDE.

### 1. DO OBJETO

A presente Chamada Pública tem por objeto o cadastramento de interessados em assumir o cargo em comissão de simbologia DAS-2, cuja denominação é Assessor Administrativo-Financeiro, com a finalidade de indicação ao referido cargo na **EEFM Dona Maria Amélia Bezerra**, situada na Avenida Castelo Branco S/N, Bairro Pirajá, na cidade de Juazeiro do Norte, da 19ª CREDE.

### 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato à indicação ao cargo em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro com simbologia DAS-2, em uma escola pública estadual da área de abrangência da 19ª CREDE, deverá atender aos seguintes requisitos básicos:

2.1 Possuir formação acadêmica nas áreas de contabilidade, administração, finanças, economia ou afins em nível superior completo, ou incompleto, tendo cursado, no mínimo 2/3 (dois terços) do curso, ou ainda formação técnica de nível médio concluída nas áreas acima referidas com carga horária mínima de 800 horas.

2.1.1 No caso de cursos afins aos das áreas citadas, de nível superior ou médio, serão considerados aqueles cujos componentes curriculares apresentem equivalência de, no mínimo, 2/3 (dois terços).

2.2 Ter disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais, sendo 8 (oito) horas diárias distribuídas em 2 (dois) ou em 3 (três) turnos conforme a especificidade de funcionamento da escola.

2.3 Ter domínio de informática, particularmente, no que se refere ao uso de aplicativos de planilha eletrônica e de edição de texto.

2.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo



## GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE

masculino, também com as militares.

2.5 Não registrar antecedentes criminais e estar em pleno gozo dos direitos políticos.

2.6 Não ter sofrido penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar, cível ou criminal nos últimos quatro anos.

2.7 Comparecer à sede da 19ª CREDE, situada à Rua Rui Barbosa, S/N, Bairro Santa Tereza – Juazeiro do Norte, para realizar sua inscrição, no período de 30 de Abril a 06 de Maio de 2015, no horário de 08h as 12h e 13h as 17h, compreendendo os dias úteis.

2.8 Entregar, no ato da inscrição, a seguinte documentação:

2.8.1 Ficha de inscrição preenchida conforme modelo constante no anexo I.

2.8.2 Cópia autenticada frente e verso do diploma ou certidão de conclusão acompanhada de histórico escolar do curso que, conforme o item 2.1, o habilita a compor o cadastro objeto desta Chamada, ou ainda, para aqueles com curso superior incompleto, declaração da instituição de ensino que comprove o cumprimento de no, mínimo 2/3 dos créditos, acompanhada do histórico escolar.

2.8.3 Cópia autenticada de documento de identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF), do Título de eleitor e comprovante de quitação das obrigações eleitorais, do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

2.8.3.1 Todos estes documentos poderão ser autenticados pela pessoa responsável pela recepção da inscrição mediante a apresentação do original para conferência.

2.8.4 Declaração pessoal de que não sofreu condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício de qualquer função pública. Em caso contrário, relato claro e específico da ocorrência e registro de demais esclarecimentos que o candidato julgar pertinentes.

2.8.5 Declaração pessoal de que possui domínio de informática conforme o previsto no item 2.3.

2.8.6 Curriculum vitae devidamente comprovado.

2.8.7 Declaração pessoal de disponibilidade conforme o previsto no item 2.2.

2.8.8 O deferimento da inscrição e a inclusão do candidato na lista de cadastro objeto desta Chamada estará condicionado ao cumprimento de todos os requisitos constantes dos itens 2.1 ao 2.8.

### 3. DA UTILIZAÇÃO DO CADASTRO

3.1 Após o deferimento das inscrições, será divulgado, no dia 08 de maio de 2015, na página eletrônica da 19ª CREDE, a lista de todos os candidatos que integrarão o Cadastro de interessados à indicação ao cargo de Assessor Administrativo-Financeiro, simbologia DAS-2.



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Secretaria da Educação*

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE

3.2 Após a divulgação da lista de cadastrados, o diretor da EEFM Dona Maria Amélia Bezerra, cumprirá os procedimentos de escolha e indicação ao cargo de Assessor Administrativo-Financeiro da escola.

## 4. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

4.1 O processo de escolha do Assessor Administrativo-Financeiro da EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA da 19ª CREDE será de responsabilidade do diretor (a) escolar, tendo por base a lista de cadastro objeto desta Chamada.

4.2 O diretor fará sua escolha mediante entrevista que terá por referência o currículo do candidato e a identificação do potencial de conhecimentos e habilidades para o exercício da função de Assessor Administrativo-Financeiro da escola.

4.3 A CREDE divulgará, em sua página eletrônica, cronograma em que constará a data de convocação para entrevista com os interessados.

4.4 Para a nomeação no cargo de Assessor Administrativo-Financeiro, simbologia DAS-2, o indicado deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente e apresentar todos os documentos que se fizerem necessários na forma da lei.

4.5 A remuneração para o cargo de Assessor Administrativo-Financeiro, simbologia DAS-2, é de R\$ 1.167,87 (um mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos), compreendendo vencimento e gratificação, acrescida de auxílio alimentação para 20 (vinte) dias/mês no valor de R\$ 10,55 (dez reais e cinquenta e cinco centavos) por dia.

4.6 A nomeação ao cargo em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, simbologia DAS-2, não retira a natureza jurídica do cargo em comissão, podendo o ocupante ser exonerado sempre que a Administração entender conveniente e oportuna a medida.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela 19ª CREDE em articulação com a Coordenadoria de Gestão Escolar - CODEA da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC.

Juazeiro do Norte – CE, 30 de abril de 2015.

**Eliana Nunes Estrela**  
**Coordenadora da 19ª CREDE**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria da Educação*

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª

**CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE INTERESSADOS AO CARGO EM  
COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS ESCOLAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 19ª CREDE**

**ANEXO I – MODELO FICHA DE INSCRIÇÃO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

**DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ SEXO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ORG.EXP.: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE RESIDENCIAL: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ CELULAR: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

OUTROS TELEFONES: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ CELULAR: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO ACADÊMICA**

a) GRADUAÇÃO: (  ) COMPLETA (  ) INCOMPLETA

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

b) CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

**3. SUGESTÃO DE 3 ESCOLA(S) POR ORDEM DE INTERESSE:**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de maio de 2015

-----  
Assinatura do candidato



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Secretaria da Educação*

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE

## CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE INTERESSADOS AO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 19ª CREDE

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO : \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de maio de 2015

\_\_\_\_\_  
ENCARREGADO DA INSCRIÇÃO NA CREDE/SEFOR